



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'A. L. S.' with a date '2010' below it.

Ata nº 4

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezanove, pelas oito horas, nas instalações do estaleiro municipal, sito no lote nove do parque empresarial de Valença, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de cinco postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para assistente operacional, área funcional de sapador florestal previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Valença, aberto por despacho da Exma. Senhora Vereadora com competência delegada datado de 4 de fevereiro do corrente ano, com a presença de Manuel Rodrigues Lopes, Vereador, na qualidade de Presidente do Júri, José Eduardo Mendes Afonso, Coordenador Municipal da Proteção Civil, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Diana Alexandra Fernandes Exposto, Técnica Superior do Gabinete Florestal, na qualidade de júri efetivo e suplente, respetivamente.

1. A reunião teve como finalidade proceder à avaliação da aplicação prova de conhecimentos (PC), a qual teve a forma oral e natureza prática, com uma duração de trinta minutos. Esta prova foi realizada em duas fases de acordo com os critérios definidos na ata nº3.

Dos candidatos notificados cinco compareceram à realização da PC.

2. A prova iniciou-se com os candidatos a identificarem e manobrar diverso material relacionado com a atividade:

- a) Identificar ferramentas de sapador (*pulaski, macleod, gorgui, enxada, foice, pinga-lume, batedor e equipamento de proteção individual*);
- b) Saber montar e desmontar a lâmina de uma motosserra;
- c) Identificar os vários tipos de discos de motorroçadora e respetivas utilizações;
- d) Efetuar manobras em estaleiro com jipe 4X4;
- e) Prova de condução 4X4;
- f) Distinção de agulhetas e mangueiras

3. Na realização da PC foram tidos em conta os seguintes fatores:

- a) Aptidão e conhecimentos ao conduzir um veículo 4X4, cumprindo os procedimentos de segurança;
- b) Perceção e compreensão da tarefa;
- c) Qualidade na realização;



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

- d) Celeridade na execução;
- e) Conhecimentos técnicos demonstrados.

4. Seguidamente, o Júri deliberou atribuir aos candidatos os valores definidos na ata nº3, para cada um dos fatores, sendo os candidatos ordenados pela ordem da realização da PC:

Candidato	Hora da prova	Fase 1		Fase 2	
		Classificação	Menção	Classificação	Menção
Ana Rosa da Silva Vilhena	8h00	a) 18 b) 16 c) 20	a) muito bom b) bom c) muito bom	d) 18 e) 18	d) muito bom e) muito bom
Fernando Jorge Martins Reis Lima	8h45	a) 10 b) 12 c) 14	a) suficiente b) suficiente c) bom	d) 18 e) 10	d) muito bom e) suficiente
Francisco Rodrigues de Oliveira Júnior	9h30				Não compareceu à prova
Joel José Pereira Oliveira	10h15				Não compareceu à prova
José Alberto Batista Rodrigues	11h00				Não compareceu à prova
Júlio Cândido Marques dos Santos	11h30	a) 19 b) 18 c) 20	a) muito bom b) muito bom c) muito bom	d) 20 e) 19	d) muito bom e) muito bom
Luís Evaristo de Gandra de Carvalho	14h00	a) 16 b) 17 c) 20	a) bom b) bom c) muito bom	d) 18 e) 16	d) muito bom e) bom
Paulo Alexandre Senra Maurício	14h45	a) 19 b) 18 c) 20	a) muito bom b) muito bom c) muito bom	d) 20 e) 19	d) muito bom e) muito bom

5. O Júri aplicou a fórmula definida na ata nº2, $PC = (70\% \times \text{fase 1}) + (30\% \times \text{fase 2})$, ficando a lista intercalar dos candidatos, ordenada alfabeticamente conforme se indica:



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Candidato	Resultado da PC
Ana Rosa da Silva Vilhena	18 valores
Fernando Jorge Martins Reis Lima	12,6 valores
Júlio Cândido Marques dos Santos	18,6 valores
Luís Evaristo de Gandra de Carvalho	17,5 valores
Paulo Alexandre Senra Maurício	18,6 valores

6. Mais deliberou o júri excluir os candidatos, Francisco Rodrigues de Oliveira Júnior, Joel José Pereira Oliveira e José Alberto Batista Rodrigues por falta de comparência ao 1.º método de seleção – prova de conhecimentos.

7. Mais foi deliberado, nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/99, de 22 de janeiro, fixar o prazo de dez dias úteis para que os candidatos, querendo, se pronunciarem por escrito, acerca da sua deliberações tomadas na presente ata.

8. Os candidatos serão convocados, oportunamente, também por correio, para a realização do 2.º método de seleção “Avaliação Psicológica”.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

(Manuel Rodrigues Lopes)

(José Eduardo Mendes Afonso)

(Diana Alexandra Fernandes Exposto)